GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

Fluxo de dispensação de medicamentos de alta vigilância

Medicamentos de Alta Vigilância são aqueles medicamentos associados a um percentual elevado de erros e/ou eventos sentinela e medicamentos com risco elevado de resultados adversos.

O Núcleo de Farmácia do Hospital Regional do Gama é responsável pelo armazenamento e fornecimento de medicamentos de alta vigilância que serão utilizados em âmbito hospitalar nas diversas clínicas.

Para as clínicas em que o sistema dispensação é de dose individualizada o seguinte fluxo de dispensação é realizado:

- 1. Prescrição médica no sistema.
- 2. Conferência e triagem pelo farmacêutico responsável. Nesse momento a prescrição é avaliada em relação à quantidade e disponibilidade do medicamento prescrito, além disso, é verificado se há inconsistências na prescrição.
- 3. Auxiliar de farmácia faz a separação dos itens após triagem do farmacêutico. Nessa etapa o auxiliar verifica o prazo de validade e a identificação de cada um dos medicamentos.
- 4. Técnico de enfermagem ou enfermeiro confere todos os itens da prescrição que foram separadas.
- 5. Envio para a clínica, por parte da equipe de enfermagem, para seu respectivo setor, dos kits de medicamento contendo antibióticos, separados individualmente para cada paciente para suprir as necessidades em um período de 24 horas.

Para as clínicas em que não há o sistema de distribuição de medicamento por dose unitária, a dispensação de antibióticos é feita de forma coletiva em um pedido também realizado no sistema seguindo as seguintes etapas:

1. Médico responsável realiza a prescrição.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

- 2. Enfermeiro ou técnico de enfermagem responsável pelas medicações verifica a quantidade de cada um dos medicamentos necessária para então realizar o pedido.
- 3. Enfermeiro ou técnico de enfermagem realiza o pedido no sistema.
- 4. Farmacêutico ou técnico de farmácia verifica o pedido e separa os medicamentos de acordo com a quantidade solicitada.
- 5. Enfermagem transporta os medicamentos para a clínica e os armazena em local adequado.
- 6. Nas clínicas o local de armazenamento dos medicamentos de alta vigilância devem ser identificados com selo indicador de alta vigilância em destaque na cor vermelha.

Observação: Quando não há o medicamento prescrito ou quando o medicamento acabou, a equipe de enfermagem é imediatamente avisada. Assim o médico prescritor refaz a prescrição substituindo o medicamento ou em caso de extrema especificidade e necessidade da utilização, existe o recurso de transferência de outra unidade da SES-DF ou compra via PDPAS.